



PORTARIA Nº 027/2024

Concede Férias e dá outras providências.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias ao funcionário ZILDETE REBULI DE LAIA no período de **21/08/2024 à 04/09/2024**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 à 30/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 20 de agosto de 2024.


CHRISTIANO SPADETTO
Presidente


ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva